



ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de licitação nº 002/2025

Processo administrativo nº 005/2025

Objeto: Prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria financeira, com implantação; elaboração; análise e monitoramento dos fluxos de caixa diários projetados versus realizados da Administração e dos fundos municipais.

Contratado(a): MGPP SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA 07.357.840/0001-55

CNPJ/MF: 07.357.840/0001-55

Valor total da contratação: 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas fixas, mensais e consecutivas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Diante da documentação acostada aos autos do presente processo administrativo, notadamente Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Proposta da empresa a ser contratada e respectivos documentos de habilitação, Parecer da Comissão de Contratação, do Parecer Jurídico e Minuta do Contrato, que chegaram ao meu conhecimento e, uma vez minuciosamente analisada e comprovada a necessidade de contratação direta por inexigibilidade do objeto acima mencionado, **AUTORIZO** a sua contratação segundo os procedimentos ditados pelos arts. 74, III, “c” e 72, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, conforme art. 72, p. único da Lei nº 14.133/2021.

Determine-se providências de estilo.

São Miguel das Matas – (BA), 22 de janeiro de 2025

Valdelino de Jesus Santos
Prefeito Municipal